

EDITAL

ANÁLISE DA COMISSÃO ELEITORAL REFERENTE AOS PEDIDOS DE HABILITAÇÕES E PRORROGAÇÃO NO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL DO CMAS

Em conformidade ao Art.4º e em cumprimento aos prazos mencionados no Art.11 do Edital do Processo Eleitoral da Sociedade Civil do CMAS, publicado no Diário Oficial do Município de Mauá em 17 de abril de 2025, a **COMISSÃO ELEITORAL** do Conselho Municipal de Assistência Social torna pública a relação de eleitores e candidatos aptos ao pleito; das habilitações indeferidas e a relação das organizações Habilitadas e Inabilitadas conforme segue:

Art. 1º – A Assembleia Eleitoral será presidida pela Comissão Eleitoral e se instalará às 13:30hs com previsão de encerramento às 16:00hs do dia 31 de maio de 2023 sede no anfiteatro da Prefeitura de Mauá, sito à Av. João Ramalho, 205, Vila Noêmia – Mauá/SP.

I – Organizações de Assistência Social ou que tenham programas, projetos e serviços de Assistência Social

A) HABILITADAS AO PLEITO COM DIREITO A VOTO / REPRESENTANTE LEGAL

- Associação Estrela Azul
- Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de Mauá – APAE
- Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Mauá - APASMA
- Instituto Recanto Infantil Tia Célia
- Instituto de Incentivo a Vida - Casa de Acolhida Isabel Soler
- Nova Era Novos Tempos
- Instituto Maria Mercês

B) INABILITADA AO PLEITO

- não houve

C) CANDIDATOS APTOS AO PLEITO

- Mariângela de Alencar - (Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de Mauá – APAE);
- Suéllen de Lima Souza- (Instituto de Incentivo a Vida – Casa de Acolhida Isabel
- Amanda Zimmerhansl Leite (Instituto recanto Infantil Tia Célia)
- Miriá Ferreira dos Santos (Instituto Maria Mercês)
- Natália Azevedo Grossi (Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Mauá – APASMA)
- Vaine Santana Fontes (Associação Estrela Azul)

D) CANDIDATURAS INDEFERIDAS:

- não houve

II – Organizações de Trabalhadores

A) HABILITADA AO PLEITO COM DIREITO A VOTO / REPRESENTANTE LEGAL

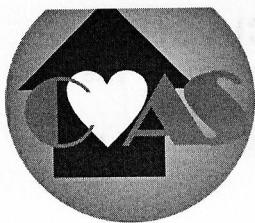
- Fórum Regional de Trabalhadores do SUAS

B) INABILITADAS AO PLEITO / REPRESENTANTE LEGAL;

-

C) CANDIDATOS APTOS AO PLEITO

- Fernanda Paula Cardoso



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 2.771, de 12 de setembro de 1997
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmas@maua.sp.gov.br

- Diego Colodro de Lima

D) CANDIDATURAS INDEFERIDAS

- Não houve.

III – Organizações dos Usuários

A) CANDIDATOS APTOS AO PLEITO/SERVIÇOS

- Maria das Graças Oliveira Santos Tsuchiya (Conselho Gestor CRAS VI Mercedes)
- Rogério Portela Soares (Conselho Gestor CRAS Falchi)
- Severina Alves de Brito (Conselho Gestor CRAS Falchi)

B) CANDIDATURAS INDEFERIDAS

- Não houve.

Art. 2º – Considerando as inscrições acima analisadas e habilitadas e considerando insuficiência de inscrições para composição total de titulares e suplentes, esta comissão prorroga o período de inscrição para novos eleitores e candidatos e estabelece o novo calendário que segue:

DATA	ATIVIDADE
23 à 30 de maio de 2025	Entrega de documentos para habilitação na sede do CMAS, das 08:30 às 11h e 14h às 16h ou via e-mail cmas@maua.sp.gov.br
02 de junho de 2025	Análise dos pedidos de habilitação e publicação da lista dos habilitados e inabilitados no site da Prefeitura de Mauá – Diário Oficial http://dom.maua.sp.gov.br
03 à 07 de junho de 2025	Interposição de Recursos junto ao CMAS através do e-mail: cmas@maua.sp.gov.br
09 de junho de 2025	Análise dos recursos pela comissão eleitoral e publicação do resultado final da análise dos recursos e resultado final dos habilitados no site da Prefeitura de Mauá – Diário Oficial http://dom.maua.sp.gov.br
11 de junho de 2025	Assembleia de Eleição
12 de junho de 2025	Publicação da Ata da Assembleia de Eleição
26 de junho de 2025	A posse irá realizar-se em reunião ordinária ou extraordinária do Colegiado, posterior ao decreto de nomeação do CMAS 2025/2027

Mauá, 22 de maio de 2025

MÔNICA CÉLIA GONÇALVES BARBOSA MARTINS
Presidente do CMAS